

EDITAL Nº 107/2019

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2019.

O **CURSO DE PEDAGOGIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE PEDAGOGIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

| Disciplina | Período de Inscrição |
|-----------------------------|----------------------|
| Filosofia da Educação (EaD) | 22 e 23/07/2019 |

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

| Disciplina | Regularização de Débitos |
|-----------------------------|--------------------------|
| Filosofia da Educação (EaD) | 22 e 23/07/2019 |

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

| Disciplina | Período de Matrícula |
|-----------------------------|----------------------|
| Filosofia da Educação (EaD) | 25 e 26/07/2019 |

3. INVESTIMENTO

- 3.1. O custo da disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)** será dividido em **5 (cinco) parcelas**.
- 3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **05/08/2019** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3. Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4. O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. A disciplina de **Filosofia da Educação (EaD)** será ofertada conforme cronograma estabelecidos pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 19 de julho de 2019.

MIRYAN CRUZ DEBIASI

Coordenador do Curso de PEDAGOGIA

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I**INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL**

| | |
|--|-----------------------------|
| Curso (s): | Pedagogia |
| Disciplina (s)/Código (s)/Grade (s): | Filosofia da Educação (EaD) |
| Equivalência (s): | x-x-x-x-x-x-x-x-x-x |
| Pré-requisito (s): | x-x-x-x-x-x-x-x-x-x |
| Professor (a): | Giobani Alberton Ascari |
| Local das Aulas (Sala/Bloco): | A definir |
| Dia (s) / Período (s) / Horário (s): | Conforme Cronograma abaixo |
| Carga Horária da Disciplina: (H/R e H/A) | 60h = 72h/a |
| Nº de Crédito (s) da Disciplina (s): | 4 créditos |
| Início das Aulas: | 01/08/2019 |
| Término das aulas: | 10/10/2019 |

CRONOGRAMA DE AULAS

| Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|---------------|-------------|--------------|---------------------------|-------------|--------|
| | | | 01/08 (presencial) | | |
| | 06/08 | | 08/08 | | |
| | 13/08 | | 15/08 | | |
| | 20/08 | | 22/08 (presencial) | | |
| | 27/08 | | 29/08 | | |
| | 03/09 | | 05/09 | | |
| | 10/09 | | 12/09 (presencial) | | |
| | 17/09 | | 19/09 | | |
| | 24/09 | | 26/09 | | |
| | 01/10 | | 03/10 (presencial) | | |
| | | | 10/10 (N-1 presencial) | | |